



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA



Duas Estradas - PB, 15 de Dezembro de 2025.

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Elba Ramalho e Banda, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade do Raízes do Brejo deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 20 de Dezembro de 2025; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos Inexigibilidade nº 00019/2025, a qual sugere a contratação de:

- ACAUÃ PRODUTORA LTDA.
CNPJ: 27.687.755/0001-62
Valor: R\$ 300.000,00

Publique-se e cumpra-se.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Constitucional